



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2025 – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFERMEIRO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO que **RETIFICA** o Edital nº004/2025, de 14 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos:

#### **Onde se lê:**

(...)

**3.1** As inscrições serão recebidas no Setor de Recursos Humanos, junto à sede do Município, sito a Rua Luiz Loeser, 287, Centro, no período compreendido entre **27 a 31 de janeiro de 2025 no horário das 9h às 11h e das 13h 30min as 16h. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DESTE PRAZO.**

**6.1** Encerrado o prazo fixado no item 3.1, a Comissão “Ad Hoc” designada, publicará no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, até o dia 03 de fevereiro de 2025, a lista de inscrições homologadas.

**6.2** Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, até o dia 05 de fevereiro de 2025, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação. Os referidos recursos excluem a entrega de documentos obrigatórios exigidos no ato da inscrição.

**6.2.2** A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 6.1, no dia 06 de fevereiro de 2025, após a decisão dos recursos.

**7.1** A Comissão “Ad Hoc” designada terá até o dia 10 de fevereiro de 2025 para proceder a análise dos currículos.

**8.1** Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, desde que devidamente protocolado no setor competente, uma única vez, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2025.

**8.1.4** A publicação do resultado provisório após a análise de recurso será no dia 13 de fevereiro de 2025.

**9.2** Após a aplicação dos critérios acima, e mesmo assim persistir o empate, será realizado sorteio público, na sala de reuniões da secretaria da Administração do Município na data de 14 de fevereiro de 2025 às 09 horas.

**10.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Secretário Municipal da Administração para homologação final, com a publicação do edital no dia 14 de fevereiro de 2025.

**12.5** O presente Processo Seletivo Simplificado obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Inscrições Processo Seletivo	27a 31 de dezembro de 2025
Homologação das inscrições	03 de fevereiro de 2025



Recurso da não homologação das inscrições	Até 05 de fevereiro de 2025
Lista final das inscrições homologadas	06 de fevereiro de 2025
Publicação do resultado provisório	10 de fevereiro de 2025
Recursos	11 e 12 de fevereiro de 2025
Resultado provisório após análise de recursos	13 de fevereiro de 2025
Homologação final	14 de fevereiro de 2025

**Leia-se:**

(...)

**3.1** As inscrições serão recebidas no Setor de Recursos Humanos, junto à sede do Município, sito a Rua Luiz Loeser, 287, Centro, no período compreendido entre **17 a 21 de fevereiro de 2025 no horário das 9h às 11h e das 13h 30min as 16h. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DESTE PRAZO.**

**6.1** Encerrado o prazo fixado no item 3.1, a Comissão “Ad Hoc” designada, publicará no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, até o dia 24 de fevereiro de 2025, a lista de inscrições homologadas.

**6.2** Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, até o dia 26 de fevereiro de 2025, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação. Os referidos recursos excluem a entrega de documentos obrigatórios exigidos no ato da inscrição.

**6.2.2** A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 6.1, no dia 27 de fevereiro de 2025, após a decisão dos recursos.

**7.1** A Comissão “Ad Hoc” designada terá até o dia 28 de fevereiro de 2025 para proceder a análise dos currículos.

**8.1** Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, desde que devidamente protocolado no setor competente, uma única vez, nos dias 03 e 04 de março de 2025.

**8.1.4** A publicação do resultado provisório após a análise de recurso será no dia 05 de março de 2025.

**9.2** Após a aplicação dos critérios acima, e mesmo assim persistir o empate, será realizado sorteio público, na sala de reuniões da secretaria da Administração do Município na data de 06 de março de 2025 às 09 horas.

**10.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Secretário Municipal da Administração para homologação final, com a publicação do edital no dia 06 de março de 2025.

**12.5** O presente Processo Seletivo Simplificado obedecerá ao seguinte cronograma:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**  
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000  
(54) 3376-1114 - [www.pmaratiba.com.br](http://www.pmaratiba.com.br)  
Aratiba-RS

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Inscrições Processo Seletivo	17a 21 de fevereiro de 2025
Homologação das inscrições	24 de fevereiro de 2025
Recurso da não homologação das inscrições	Até 26 de fevereiro de 2025
Lista final das inscrições homologadas	27 de fevereiro de 2025
Publicação do resultado provisório	28 de fevereiro de 2025
Recursos	03 e 04 de março de 2025
Resultado provisório após análise de recursos	05 de março de 2025
Homologação final	06 de março de 2025

Aratiba, 14 de fevereiro de 2025.

**Gelson Tarcisio Carbonera**  
Prefeito Municipal